



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL

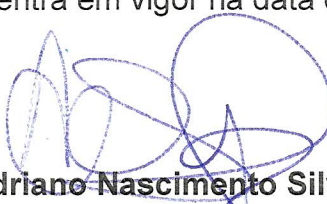


PORTARIA Nº 83, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **REVOGAR**, em conformidade com o Despacho nº 132/2018 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25/10/2018, a **Portaria nº 34, de 12 de abril de 2018**, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 13/04/2018, **Portaria nº 38, de 23 de abril de 2018**, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 25/04/2018 e **Portaria nº 56, de 14 de junho de 2018**, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, e seus efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da UFAL
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 201

Em: 05/11 / 2018